



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____ /2019

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 200/2018, que institui o “Programa Maria da Penha vai à escola” na Rede de Ensino Pública Municipal e na Rede Privada do Recife.

RELATÓRIO

A **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 200/2018**, de autoria do Vereador Almir Fernando, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada relatora a Vereadora Miss. Michele Collins.

O projeto de lei tem como objetivo inserir o ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha, sob a denominação “Programa Maria da Penha vai à Escola”.

ANÁLISE

A iniciativa do ilustre Vereador tem grande relevância social, haja vista que o referido programa possui alguns propósitos, a exemplo do impulsionamento acerca das reflexões sobre o combate à violência contra a mulher.

É importante registrar que, visando a consecução dos objetivos presentes na Lei, a proposta dispõe sobre a possibilidade de parceria entre a Secretaria da Mulher, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre drogas e Direitos Humanos e a Secretaria de Educação, todas no âmbito municipal com entidades governamentais e não governamentais ligadas às temáticas da Educação, dos Direitos das Mulheres e dos Direitos Humanos.

Deste modo, vê-se que o projeto de lei ora em análise encontra em consonância com os objetivos deste colegiado.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 200/2018, de autoria do Vereador Almir Fernando.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de março de 2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 200/2018, de autoria do Vereador Almir Fernando.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Aline Mariano
Presidente

Aimée Carvalho
Vice-Presidente

Michele Collins
Membro Titular

Ana Lúcia
Membro Suplente

Goretti Queiroz
Membro Suplente